

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO AUXÍLIO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Fernanda A. Ponticelli*

Andreia M. Zucolotto**

Alexandre Beluco***

Resumo: É fato a necessidade de aumentar o número de professores com graduação em licenciatura, nas suas áreas específicas, para atuarem na educação básica das escolas públicas do país. Por isso, o governo fomentou diversas políticas públicas de incentivo para a formação inicial e continuadas dos profissionais da educação. E, como auxílio para o acesso desses profissionais aos cursos de graduação, a União e o Ministério da Educação indicam a modalidade de educação a distância como um facilitadora a esse acesso. Nesse contexto, este trabalho se constitui de um levantamento bibliográfico das políticas públicas e leis voltadas para os processos de formação de professores, apresentando alguns dados estatísticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e da Associação Brasileira de Educação a Distância dos últimos 13 anos. Dessa forma, é possível afirmar, através do crescimento verificado no número de cursos oferecidos e no número de matrículas, que a educação a distância é uma importante aliada na formação de professores para a educação básica das escolas públicas do país.

Palavra-chave: Educação a distância. Formação de professores. Políticas públicas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1 Introdução

Já se pensava em acesso universal à educação há pelo menos 70 anos, com as manifestações da elite intelectual brasileira que culminaram com artigos específicos na Constituição Brasileira de 1934, garantindo a necessidade de um Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001). No ano de 1962 surgiu, baseada em iniciativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC), o primeiro Plano Nacional de Educação, contendo um conjunto de metas a serem alcançadas no decorrer dos oito anos após a sua publicação. Tal Plano sofreu algumas revisões nos anos de 1965 e 1966, com a inclusão de

* Estudante do Programa de Pós Graduação em Educação em Ciência, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduada em Licenciatura em Química (ULBRA-RS).

** Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre. Doutora em Educação pela PUC/RS.

*** Professor do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor em Engenharia pela UFRGS.



normas indicando a necessidade de planos estaduais e modificações na distribuição de recursos federais. Somente na reformulação da Constituição Federal, que ocorreu em 1988, o Plano Nacional de Educação surgiu com força de lei, “capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação” (BRASIL, 2001, p.25).

Conjuntamente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, instituiu a “década da educação”, na qual está definida a necessidade da elaboração de um Plano Nacional de Educação, com responsabilidade da União em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando ao acesso universal à educação de qualidade. Um ano após a publicação da referida lei, a União deveria encaminhar o Plano ao Congresso Nacional, com metas e objetivos para os dez anos seguintes, correspondente ao período de 2001 a 2010, e em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1996, art.9 e 87). Além disso, dentre os pronunciamentos dos participantes da Conferência Mundial sobre a Educação para todos, que ocorreu em Jontien (Tailândia) no ano de 1990 e que convergiu na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, pode-se citar o direito fundamental de todos à educação e a educação como contribuinte para a conquista de um mundo mais seguro e importante para os progressos pessoal e social (BRASIL, 1990).

Destaque-se, também, que o Plano Nacional de Educação que foi aprovado pela Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, e entrou em vigor no mesmo ano, iniciou seus trâmites na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 4.155, de 1998, tendo como eixos norteadores a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, dentre outros. Um dos principais objetivos e prioridades do referido plano está a garantia de educação a todos no nível fundamental, ampliação do acesso aos demais níveis de ensino e a garantia de formação inicial e continuada dos professores e sua valorização enquanto profissionais (AGUIAR, 2010). No decorrer desse plano foi possível constatar estatísticas referentes a números de professores que não possuem qualificação necessária para a atividade docente: somente 20% dos professores da educação infantil possuem ensino superior e 45,7% dos profissionais do magistério possuem ensino superior. Tais dados deixam evidente a necessidade de um programa de formação de professores, defendido nos objetivos dos diferentes níveis de educação e no capítulo específico de formação de professores (BRASIL, 2001). Pode-se constatar a presença dos objetivos acima descritos nos argumentos do Plano Nacional de Educação, que define a educação como “elemento constitutivo da pessoa e, portanto,



deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal” (BRASIL, 2001, p.24).

Em 2007, o Ministério da Educação e Cultura lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), no qual foram traçados objetivos a serem cumpridos pelas diferentes instâncias governamentais. O referido plano creditava na educação a formação de “indivíduos capazes de assumir postura crítica e criativa frente ao mundo” (BRASIL, 2007, p. 5) e a construção de uma sociedade autônoma e justa. A oportunidade de acesso à educação de qualidade a todos tinha como objetivo garantir o desenvolvimento nacional e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Desse modo, para que seja oportunizado o acesso à educação, fez-se necessário, novamente, um incremento de profissionais da educação, isto é, fez-se necessária a formação inicial de professores, já tratado nas Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação.

O Plano de Desenvolvimento da Educação define que a União deve assegurar seu comprometimento com a formação de professores, fazendo uso das iniciativas já desenvolvidas, tais como a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). A UAB, em colaboração com os Estado e Municípios, proporcionaram aos profissionais da educação acesso à educação superior pública. No acordo de cooperação, as universidades públicas oferecem cursos de licenciatura em locais onde não exista oferta de cursos presenciais, e os Estados e Municípios oferecem os polos de apoio presencial. De acordo com o PDE:

A UAB dialoga, assim, com objetivos do PNE: “Ampliar, a partir da colaboração da União, dos estados e dos municípios, os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida pela LDB, observando as diretrizes e os parâmetros curriculares” e “Desenvolver programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos semipresenciais modulares, de forma a tornar possível o cumprimento da meta anterior” (BRASIL, 2007, p. 17).

Dentro dos objetivos de aumentar o número de instituições que fornecessem cursos de formação de professores, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sancionada pelo então Presidente da República Luis Inácio da Silva. Os Institutos Federais possuem autonomia para a oferta de cursos a distância (BRASIL, 2008). Em 2009 foi aprovado o Decreto n. 6.755, que institui a Política Nacional de Formação do Magistério da Educa-



ção Básica, que ocorre em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de forma a garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica das redes públicas, seja por meio de instituições formadoras ou por meio de cursos, respectivamente, sejam eles nas modalidades presencial ou a distância (BRASIL, 2009). Ficou também definido no artigo 11, inciso III, do referido decreto, que a Comissão de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior, CAPES, fomentaria, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as Instituições de Educação Superior, a “oferta emergencial de cursos de licenciaturas e de cursos ou programas especiais dirigidos aos docentes em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica”, denominado pela mesma como Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), que tinha como objetivo a formação dos então 330 mil professores que atuavam na educação básica e ainda não eram graduados. Para que os professores concorressem a uma vaga nos cursos ofertados, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância, esta última ofertada pela UAB, sejam cursos de primeira ou segunda licenciatura ou mesmo formação pedagógica, os professores deveriam se inscrever na Plataforma Paulo Freire, disponível nas Secretarias de Educação dos Estados e Municípios.

Ainda no âmbito da necessidade de formação de profissionais da educação, a Conferência Nacional da Educação (CONAE), ocorrida em 2010, serviu como um fator de efeito, para o Ministério da Educação, na elaboração da proposta do novo Plano Nacional de Educação, com vigência entre os anos de 2011 e 2020. As propostas deveriam ser implementadas com esforços conjuntos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2010). O novo Plano Nacional de Educação tem como um dos objetivos “garantir, em 2020, que a totalidade dos professores da educação básica possua formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam” (BRASIL, 2010, p. 88).

Nesse contexto, este artigo pretende apresentar um levantamento das políticas públicas de incentivo à formação de professores apoiada pela educação a distância e discutir os mecanismos empregados para a efetiva concretização dessas políticas públicas.

2 A educação a distância como modalidade de ensino

A educação a distância tem sido conceituada e debatida por diversos autores, que enfatizam alguma característica peculiar dessa modalidade, e recebe conceitos também nas Políticas Públicas da Educação. De acordo com Moran (2002), educação a distância é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, em que professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. Ainda, de acordo com Nunes (1994, p.1), a educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade do serviço oferecido em decorrência da ampliação da clientela atendida. Para Neto (2010, p.10), a expressão “educação a distância” designa muitos processos diferentes, em alguns casos, até antagônicos, uma vez que cobre muitas metodologias que jamais poderiam conviver sob o mesmo teto conceitual.

O conceito de Educação a Distância no Brasil é definido oficialmente no Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 no artigo 1º (BRASIL, 2005):

Para fins desse decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Nas políticas públicas, encontramos sua inserção na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, no artigo 80, no qual fica definido que “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. No Plano Nacional da Educação, a educação a distância tem como objetivo auxiliar, de forma eficaz, o processo de universalização e democratização do ensino reduzindo, com isso, as desigualdades regionais e déficits educacionais (BRASIL, 2001).

Historicamente, foram utilizados meios de aprendizagem na modalidade a distância; Alves (2011) credita o ano de 1728 como um marco inicial na educação a distância, com um curso por correspondência anunciado pela Gazeta de Boston. Mais adiante, em 1850, em países da Europa, foram ofertados “educação e treinamento àqueles que, por um motivo ou outro, não podiam chegar até uma escola” (LITTO, 2010, p. 25). Com o objetivo de oportunizar acesso em carreiras variadas, eram oferecidos cursos de autoaperfeiçoamento de diferentes técnicas modernas de agricultura e conserto de reló-



gios, motores, entre outros, para aqueles que não moravam em cidades grandes e, por isso, não tinham acesso a esses cursos. Em 1858, na Inglaterra, iniciaram-se os cursos de ensino superior, por correspondência, ofertados pela Universidade de Londres, tendo como alguns de seus alunos, do curso de Direito, Mahatma Gandhi e Nelson Mandela (LITTO, 2010).

No Brasil, a diversidade na educação a distância revela-se como uma marca nessa modalidade, tais como, cursos por correspondência ofertados pelo Instituto Universal Brasileiro; por rádio, ofertados pelo Instituto Monitor; por televisão, o Telecurso; por multimídias, videoconferência, internet o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social-IESDE (NETO, 2010; ALVES, 2011).

O início de cursos de ensino superior na modalidade a distância, no Brasil ocorreu em 1979, pela Universidade de Brasília, a qual veiculava seus cursos por meio de jornais e revistas. Em 2005 foi criada a Universidade Aberta do Brasil, em uma parceria com o MEC, tendo como prioridade a formação inicial e continuada de professores, além de reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Como metodologia de ensino, inicialmente os cursos eram ofertados no formato somente de material impresso e a entrega era feita utilizando o sistema nacional de correspondência. Já na primeira década do século XX, os cursos eram ofertados no formato de filmes, passando para rádio na terceira e na quarta décadas; e na década de 50, passou a ser utilizada a televisão para a oferta desses cursos; atualmente existem novos e sofisticados recursos eletrônicos para a realização de cursos na modalidade a distância utilizando as mais variadas tecnologias da informação e comunicação (TIC). Segundo Alves (2011, p. 8), “a educação a distância pode ser considerada a mais democrática das modalidades de educação pois, se utilizando de tecnologias de informação e comunicação, transpõe obstáculos à conquista do conhecimento”.

As experiências brasileiras, na educação a distância são muitas e, sejam elas governamentais ou privadas, essa modalidade mobilizou grandes contingentes técnicos e recursos financeiros nada desprezíveis (NUNES, 1994; NETO, 2010) tendo sempre como objetivo principal a democratização do acesso à instrução, por meio dos processos educativos. Na Tabela 1 são apresentados dados estatísticos referentes ao crescimento das matrículas nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância no Brasil nos últimos 13 anos.

Tabela 1 – Crescimento das matrículas, em cursos de graduação a distância.

Ano	Cursos EAD	Alunos EAD	Alunos Pre-sencial	Total da graduação
1995	01	352	1.759.351	1.759.703
2000	10	1.682	2.692.563	2.694.245
2001	16	5.359	3.025.395	3.030.754
2002	46	40.714	3.479.913	3.520.627
2003	52	49.911	3.887.022	3.936.933
2004	107	59.611	4.163.733	4.223.344
2005	189	114.642	4.453.156	4.567.798
2006	349	207.206	4.676.646	4.883.852
2007	408	369.766	4.880.381	5.250.147
2008	647	727.961	5.080.056	5.808.017

Fonte: ABED (2013, p. 39)

Observa-se nos números dessa tabela um crescimento significativo ocorrendo principalmente a partir de 2007 e de 2008, com a participação dos alunos matriculados em cursos EaD passando respectivamente dos 5% e dos 10% do total de matriculados em cursos de graduação. Também pode ser observado um crescimento importante no número de cursos ofertados na modalidade a distância, com crescimentos significativos de ano para ano. É possível creditar a esses aumentos aos incentivos do governo, através das políticas públicas, ao desenvolvimento de novos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância.

A aceitação da educação a distância, tanto na sociedade em geral quanto dentro da comunidade de profissionais da educação continua crescendo exponencialmente; sua difusão pelas instituições e pesquisadores acabou por romper e derrubar resistências e desconfianças, culminado com a igualdade de procura nessa modalidade (NETO, 2010; LITTO, 2010). O reconhecimento da Educação a Distância contribuiu para o aumento de cursos nessa modalidade, sejam de natureza privada ou pública. Com objetivo de normatizar esta oferta e garantir a qualidade dos cursos, foi criado pelo Secretário da Educação Superior do MEC (SESu) o Grupo de Trabalho de Educação a Distância para



a Educação Superior (GTEADES), de acordo com portaria 37 de 2 de setembro de 2004 (ALAMIDA, 2009). Dentre as finalidades do grupo, é possível citar:

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior realizar estudos, pesquisas, debates, palestras, seminários regionais ou nacionais com a participação das IES, sociedades científicas, empresas e outros setores organizados da sociedade, direta ou indiretamente envolvidos com a Educação a Distância, com vistas à preparação do Documento “Ações Estratégicas em Educação Superior a Distância em Âmbito Nacional”.

Segundo Almeida, “a Educação Presencial e a Educação a Distância possuem, basicamente, o mesmo objetivo, que é a formação educativa com qualidade dos indivíduos nos vários Níveis de Ensino” (2009, p. 68). Desse modo, o GTEADES estabeleceu algumas recomendações referentes à regulamentação da Educação a Distância, entre as quais se destaca a de que se “garantam os princípios de uma educação de qualidade para todos e se realize a expansão da Educação a Distância de forma democrática, com produção científica de conhecimento sobre seus processos e resultados e com divulgação de suas conquistas” (GTEADES/SESU/MEC, 2005, p. 3).

Ainda como forma de garantir a qualidade da Educação a Distância, foram produzidos pela Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação¹, os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, tendo como objetivo apresentar “um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade citada (SEED/MEC, 2007, p. 2.). Desse modo, é possível observar que o governo está preocupado em garantir a qualidade da educação a distância, pois “no contexto da política permanente de expansão da educação superior no país, implementada pelo MEC, a EaD coloca-se como uma modalidade importante no seu desenvolvimento” (MEC/SEED, 2007, p. 2).

3 A educação a distância na formação de professores

Os últimos anos mostraram alguns problemas estruturais decorrentes de um cenário no qual parecia não haver um pensamento estratégico em educação. De um lado, um déficit na formação de novos professores, decorrente de equívocos em políticas de

¹ Hoje extinta, com seus programas vinculados ao SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão).



expansão das universidades federais. De outro lado, uma falta de incentivo aos estudantes, que não viam vagas em número suficiente nas universidades federais (BRASIL, 2007). A valorização do magistério, no que tange à formação inicial e continuada dos profissionais da educação e à melhoria da educação no país, está diretamente relacionada com a elevação da qualidade de vida e formação das pessoas, de modo a garantir o desenvolvimento do país por meio de avanços científicos e tecnológicos.

Em se tratar da formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, no artigo 62, definiu que os profissionais da educação básica devem possuir formação mínima necessária, de ensino superior em cursos de graduação com licenciatura plena (BRASIL, 1996). Como forma de garantir aos professores o acesso aos cursos de graduação, o governo definiu, por meio das políticas públicas e de legislações, que os mesmos poderiam fazer uso da educação a distância como forma de acesso a esses cursos. Algumas dessas políticas seguem descritas abaixo:

- a) Na Lei de Diretrizes e Bases de 1996, o artigo 87 inciso III define que os Municípios, Estados e União deverão “realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isso, os recursos da educação a distância”;
- b) O Plano Nacional da Educação de 2001 definiu que somente seriam admitidos novos professores, na educação básica, que possuíssem as qualificações mínimas exigidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e também defendeu o uso e desenvolvimento de cursos de graduação a distância, para a formação dos professores;
- c) No Plano de Desenvolvimento da Educação ficou estabelecido que a Universidade Aberta do Brasil, por meio da educação a distância, em comum acordo com os Municípios, Estados e Distrito federal ficam comprometidos a ofertar cursos de formação inicial e continuada aos professores para o sistema público de educação básica (BRASIL, 2007).

Avaliando as políticas públicas e as reformas implementadas na área da educação dos últimos 13 anos, foi possível concluir que o Ministério da Educação assumiu um compromisso em reduzir o número de crianças fora das escolas, a defasagem série-idade, e fomentar a formação inicial e continuada, além da a valorização do profissional

da educação utilizando, para isso, diversos programas educacionais já comentados anteriormente no artigo.

Avaliando os dados do Censo dos Professores do Magistério da Educação Básica de 2003 (INEP, 2003) encontram-se dados alarmantes, em que somente 65,88% dos professores da educação básica possuem formação superior em licenciatura. Como uma forma de aumentar esse percentual, culminando com um dos objetivos do novo Plano Nacional da Educação, no qual fica definido que até 2020 todos os professores devem possuir a formação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o governo indica a educação a distância como aliada no maior alcance dos profissionais da educação, assim como “educadores e estudiosos buscaram alternativas aos sistemas tradicionais que pudessem atender estas necessidades [...] a educação a distância é uma possibilidade que está se consolidando no país e ganhando visibilidade política” (PEDROSA, 2003, p. 68).

Tabela 2 – Crescimento das matrículas, em cursos de graduação em licenciatura a distância.

Ano	Total Matrículas	Matricula Presencial	Matricula Licenciatura Presencial	Matricula Educação a Distância	Matricula Licenciatura EAD
2001	3036113	3030754	290580	5359	5359
2002	3520627	3479913	357095	40714	38811
2003	3936933	3887022	838193	49911	47191
2004	4163733	4163733	877140	59611	51459
2005	4567798	4453156	891929	114642	78402
2006	4883852	4676646	873774	207206	149808
2007	5250147	4880381	846345	369766	215728
2008	5808017	5080056	818632	727961	341118
2009	5954021	5115896	771669	838125	420094
2010	6379299	5449120	928748	930179	426241
2011	6739689	5746762	926780	992927	429549

Fonte: INEP (2009, p. 27); INEP (2011, p. 95)

Tabela 3 – Número de concluintes em cursos de graduação em licenciatura a distância.

Ano	Total Concluinte Licenciatura	Concluintes Licenciatura Pre-sencial	Concluintes Licenciatura EAD
2002	133259	131547	1712
2003	145859	141854	4005
2004	188871	182125	6746
2005	207834	196073	11761
2006	188963	170265	18698
2007	184105	169021	15084
2008	209676	167096	42580
2009	241536	154530	87006
2010	233306	161354	71952
2011	238107	160883	77224

Fonte: INEP (2011, p.95)

Ao analisar os dados do Resumo Técnico Censo da Educação Superior de 2009, foi possível constatar aumento no número de matrículas nos cursos de graduação em licenciatura na modalidade a distância de quase seis vezes do ano de 2001 para o ano de 2002 e um crescimento de quase oitenta vezes quando for comparado todo o período considerado (Tabela 2). Apesar da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 ter sido responsável pela inserção da educação a distância como uma forma de acesso ao ensino, somente após o vigor do Plano Nacional da Educação de 2001 que foi possível observar um crescimento de significativo de alunos matriculados nos cursos de graduação de licenciatura na modalidade a distância.

Em relação ao número de concluintes (Tabela 3), foi possível observar um crescimento de 12,1% de concluintes da licenciatura EAD no ano de 2008, podendo esse fato estar diretamente relacionado com o PDE de 2007, que incentivava a formação de professores fazendo uso de universidades que ofertavam graduação em licenciatura na modalidade a distância. É possível também constatar que a educação a distância foi a principal modalidade que culminou com o aumento do número de concluintes nos cursos de licenciatura, pois, não podemos observar um incremento significativo de conclu-



intes nos referentes cursos na modalidade presencial. Contudo, nos cursos da modalidade a distância, os incrementos são evidentes, o que leva a concluir que a educação a distância tem sido uma modalidade de grande importância na formação de professores.

4 Considerações Finais

A educação a distância surgiu como uma modalidade a ser utilizada como meio auxiliar para a educação presencial e, por possuir uma abrangência ampla e ser capaz de superar as barreiras geográficas e climáticas de um país de tamanho continental como o Brasil, tem se tornado de extrema importância no sistema de educação do país.

O crescimento da educação a distância no Brasil ainda é sutil, mas com os avanços das tecnologias da informação e comunicação e os constantes incentivos do governo perante as necessidades de inclusão no sistema educacional a todos que, por motivos diversos, ainda não o têm, aponta para uma tendência real de crescimento.

Perante as políticas públicas que têm como objetivo o incentivo à formação inicial dos profissionais da educação, a modalidade de ensino a distância mostra-se como uma importante ferramenta para que os professores possam ter acesso ao sistema de educação superior, superando as barreiras de tempo e espaço e, conjuntamente com as propostas da União em ampliar a Universidade Aberta do Brasil e superar a falta de recursos financeiros.

Dessa forma, com a educação a distância como aliada das políticas públicas, há uma grande chance de que sejam atendidos os objetivos de formação, em educação superior em licenciatura, de 100% dos professores da educação básica até 2020 garantindo, assim, o crescimento de um País com estudantes críticos.

Não se pode esquecer que não bastam apenas os incentivos do governo de formação inicial e continuada dos profissionais da educação: mostra-se de extrema importância a valorização desses profissionais no que tange aos planos de carreira e à melhor qualidade das escolas.

LA EDUCACIÓN A DISTANCIA COMO UNA AYUDA EN LA FORMACIÓN DE PROFESORES

Resumen: Es necesario aumentar el número de profesores con título de grado en sus áreas específicas para trabajar en la educación básica de las escuelas públicas en el país con el gobierno que fomentaron diversas políticas de incentivos para la formación inicial y profesionales de la educación continua. Y , como una ayuda para el acceso a estos

cursos de formação profissional , la Unión y el Ministerio de Educación indican la modalidad de educación a distancia como un facilitador para dicho acceso . Este trabajo es una revisión de la literatura de las políticas públicas y leyes dirigidas a los procesos de formación de los docentes , que presentan algunas estadísticas del Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira y la Associação Brasileira de Educação a Distância de los últimos 13 años. Por lo tanto , se puede afirmar , a través del crecimiento en el número de cursos ofrecidos y el número de registros que la educación a distancia es un aliado importante en la formación de profesores para la educación básica en las escuelas públicas del país.

Palabras clave: Educación a distancia, la formación docente, la política pública.

Referências

AGUIAR, M. A. da S. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: Questões para Reflexão.** Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br> > Acesso em: 30 set. 2013.

ABED, Associação Brasileira da Educação a Distância. **Relatório Analítico da Educação a Distância no Brasil de 2009**, São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/censoead/censoeadbr2010.pdf>>. Acesso em 01 set. 2013.

ALMEIDA, M. I. M. **Regulamentação e Políticas.** Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

ALVES, L. **Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo.** Revista Brasileira de Aprendizagem. Rio de Janeiro, v.10, p. 83 – 92 , 2011. Disponível em <http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf >. Acesso em: 10 dez. 2012.

BRASIL, **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien 1990.** Unesco, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf> > Acesso em 29 set. 2013.

BRASIL, **Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o artigo 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em 30 set. 2013.

BRASIL, **Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009.** Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 30 jan. 2009. Disponível em:

<<http://www.educacao.ba.gov.br/midias/documentos/decreto-6755-de-29-de-janeiro-de-2009-parfor>> Acesso em 30 set. 2013.

BRASIL, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 29 jan. 2008. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm> Acesso em 01 nov. 2013.

BRASIL, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em 28 set. 2013.

BRASIL, Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Ministério da Educação, 2007. Disponível em : <
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>> Acesso em 27 set. 2013.

BRASIL, Plano Nacional de Educação. Unesco, 2001. Disponível em:
<<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001324/132452porb.pdf>> Acesso em 29 out. 2013.

BRASIL, Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação, 2010. Disponível em:
<fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf> Acesso em 30 out. 2013.

BRASIL, Projeto de Lei 4155, de 1998. Aprova o Plano Nacional da Educação. Diário da Câmara do Deputados, ano LIII- n2 042, Brasília, DF, 12 mar 1998. Disponível em:
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=25633>> Acesso em 29 set. 2013.

GTEADES/SESU/MEC. Ações Estratégicas em Educação Superior a Distância em Âmbito Nacional. Brasília, 2005. Disponível em: 30 out. 2013.<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/acoes-estrategicas-ead.pdf>>, Acesso em: 30

INEP. Censo dos Professores do Magistério da Educação Básica 2003. Disponível em : <<http://portal.inep.gov.br/profissionais-do-magisterio>>. Acesso em 01 set. 2013.

INEP. Resumo Técnico Censo da Educação Superior de 2009. Disponível em : <
http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico2009.pdf>. Acesso em 01 set. 2013.

INEP. Resumo Técnico Censo da Educação Superior de 2011. Disponível em : <
http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2011.pdf>. Acesso em 01 set.2013.



LITTO, F.M. **Aprendizagem a distância**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 2010. 96p.

MORAN, J. M. **O que é educação a distância**. Universidade de São Paulos.2002. Disponível em: < <http://www.eca.usp.br/moran/dist.htm>> Acesso em 03 out. 2013.

NETO, A. S. **Cenários e Modalidades da EAD**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

NUNES, I. B. **Noções de Educação a Distância**. Disponível em:<<http://pt.scribd.com/doc/21015548/Artigo-1994-Nocoos-de-Educacao-a-Distancia-Ivonio-Barra-NUNES>> Acesso em 03 out. 2013.

PEDROSA, S. M. P. de A. **A educação a distância na formação continuada do professor**. Universidade Federal do Paraná, Revista Educar, Curitiba, n.21, p67-81, 2003. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/5109226/A-educacao-a-distancia-na-formacao-do-professor>> Acesso em 03 out. 2013.

PETERS, O. **A educação a distância**. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

SEED/MEC, **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>> Acesso em 30 out. 2013.